



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 025ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 11/09/2023**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva, André Luiz Peres Lopes, Rozenete Ferreira da Silva, Levi dos Santos Lima, Odirlei Zavatini e Leandro Rissardo de Andrade. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Encaminhados às **Comissões Permanentes**, Projeto de Lei nº 044/2023 que denomina de “Praça José Garcia Arrabal” a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Rua Ivan Kuschiner e Projetos de Lei nº 047 e 048/2023 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Em **Segunda Votação**, Projeto de Lei nº 042/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Com pedido de **Regime de Urgência**, Projeto de Lei nº 043/2023 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 045/2023 que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à ampliação da capacidade de produção de empresa. Em seguida, foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que continha apenas a Indicação nº 045/2023 de autoria do Vereador André. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 042/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou o pedido de regime de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

urgência do Prefeito Municipal para que sejam tramitados com urgência, os Projetos de Lei nº 043 e 045/2023, sendo aceito por todos. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 043/2023 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou também em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 045/2023 que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à ampliação da capacidade de produção de empresa, sendo também aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 045/2023 de autoria do Vereador André, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento Competente, providencie a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Paraná, nas proximidades do Supermercado JC. Após os comentários dos Vereadores André, Odirlei e Levi, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Levi, Odirlei, Lucas, Rozenete, Márcio e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente: _____

Secretário: _____



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 025ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 11 de setembro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos